MENSAGEM Nº 37/2020

ORDEM DE PROTOCOLO

BEBERIBE, 09 DE OUTUBRO DE 2020

Funcionário: _____

Data: 26 / 10 / 2020

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, cordialmente, comparecemos à presença de Vossa Excelência com o fito de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa o vertente Projeto de Lei, em anexo, que "Denomina de Maria Neiva Lobão a Creche Municipal localizada no Distrito de Parajuru do Município de Beberibe, na forma que indica".

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem a Professora Maria Neiva Lobão, pelos relevantes serviços prestados à sociedade beberibense.

Maria Neiva Lobão, nascida em Parajuru em 09 de setembro de 1937, filha de regina Joventino do Vale e de José Amirido Lobão, incentivada por seu avô Coronel Raimundo Aderaldo a ser professora, formou-se em história pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

Atuou inicialmente como professora concursada na Escola Matias Beck, no Bairro Mucuripe, pertencente a Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza/CE. Atuou também na Rede Estadual de Ensino. Trabalhou juntamente com a primeira dama do Estado do Ceará em trabalhos sociais na periferia de Fortaleza.

Regressou ao Distrito de Parajuru como professora nas séries iniciais da Escola Raimundo Joventino do Vale.

De volta a Fortaleza/CE, trabalhou na Delegacia Regional de Ensino - 1ª DERE. Como consequência de seu bom trabalho, foi chamada novamente ao seu Município para exercer o cargo de Secretária de Educação, pelo então Prefeito, Sr. Ednaldo Bessa de Queiroz, local em que permaneceu a convite de outro Prefeito, Sr. Eduardo Queiroz.

Em 1985, assumiu a direção da Escola Municipal Monsenhor Joaquim de Jesus Dourado, onde permaneceu por 10 (dez) anos como Gestora e Fundadora do Ensino Médio.

Face ao exposto e considerando a sensibilidade e o comprometimento demonstrado por este Legislativo, é que propomos o presente Projeto de Lei.

Convictos da atenção que essa Casa dispensará ao presente pleito, valemo-nos do singular ensejo para renovar ao Excelentíssimo Senhor Presidente e aos Ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Eduardo Ribeiro Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de Beberibe
Av. Maria Calado, s/nº
Centro – CEP: 62.840-000

PROJETO DE LEI Nº. 038 /2020

DENOMINA DE MARIA NEIVA LOBÃO A CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO PARAJURU, MUNICÍPIO DE BEBERIBE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE, DO ESTADO DO CEARA, LEVA À APRECIAÇÃO DO LEGISLATIVO A MATÉRIA CONSTANTE DO VERTENTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica denominada de "Maria Neiva Lobão" a Creche Municipal localizada no Distrito de Parajuru do Município de Beberibe, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 09 de outubro de 2020.

PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL